



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 8409/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum Máximo de Deliberação da Política de Saúde, conforme dispões na Lei Federal nº 8142/90.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023, fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde do Município de Mandaguçu, para o dia 15 de março de 2023.

**Art. 3º** O tema central da conferência será: *“Garantir Direitos e Defender o SUS, A vida e a democracia – Amanhã ser Outro Dia”*.

**Art. 4º** A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Clube Raio de Luz, localizado na Avenida Munhoz da Rocha nº 172.

**Art. 5º** A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 1º de março de 2023.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal.

